



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1294/2026

Data 24.04.2026

Transfere lotação, concede adicional noturno ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor efetivo municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Vigia

Mat.	Nome	Lotação
589-4/1	Luciano Maraschin	Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2026


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - Abril - 2026

Jornal *AMP* *Diário Oficial*

Página 453

Edição 3517

Eleoza Z.
Ass. Responsável